



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 163/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Ryan Gomes Maciel.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua A 24, Centro, Novo Remanso, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 001.295.362-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98469-8605

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3006

PROCESSO Nº: 1480/2021-16

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

CAR Nº AM-1301902-87F94D96B2484339AEC843B40CE66031

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem direita do Paraná do Amajari, próximo a Comunidade Nova Esperança, Itacoatiara-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de atividade agricultura familiar com a finalidade de criação de animais de grande porte e cultivo temporário, em uma área de uso de 52 hectares, inserido no imóvel denominado "**Santo Antônio**"

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 1,2325	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (HA) -----
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (HA) 98,6000	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 52,0000
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 55,7500	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) -----	ÁREA REMANESCENTE (HA) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM,

14 JAN 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU Nº 163/2021

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1480/2021-16**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, alterada pela Lei nº 12.727/12
10. É expressamente proibida a queima e a deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local adequado.
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispositivos na Lei nº 7.802/89, na Lei Estadual nº 3.803/12 e seus respectivos regulamentos.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do CAR do Imóvel.

RECEBIO ORIGINAL

Em: 14/01/2022

RYAN GOMES MACIEL



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 163/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **Ryan Gomes Maciel.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua A 24, Centro, Novo Remanso, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 001.295.362-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3006

PROCESSO Nº: 1480/2021-16

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)	PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
AUA-01	-03 14' 06,31832"	-59 10' 49,38110"	AUA-31	-03 14' 21,79746"	-59 10' 53,85034"
AUA-02	-03 14' 21,30495"	-59 10' 57,41700"	AUA-32	-03 14' 21,75522"	-59 10' 53,84332"
AUA-03	-03 14' 33,25222"	-59 10' 40,04710"	AUA-33	-03 14' 21,71470"	-59 10' 53,82950"
AUA-04	-03 14' 31,55927"	-59 10' 39,27170"	AUA-34	-03 14' 21,67701"	-59 10' 53,80926"
AUA-05	-03 14' 28,63924"	-59 10' 38,59956"	AUA-35	-03 14' 21,64316"	-59 10' 53,78314"
AUA-06	-03 14' 28,50318"	-59 10' 40,29262"	AUA-36	-03 14' 21,61407"	-59 10' 53,75186"
AUA-07	-03 14' 28,49646"	-59 10' 40,33389"	AUA-37	-03 14' 21,59054"	-59 10' 53,71626"
AUA-08	-03 14' 28,48315"	-59 10' 40,37355"	AUA-38	-03 14' 21,57319"	-59 10' 53,67730"
AUA-09	-03 14' 28,46361"	-59 10' 40,41056"	AUA-39	-03 14' 21,56249"	-59 10' 53,63604"
AUA-10	-03 14' 28,43833"	-59 10' 40,44397"	AUA-40	-03 14' 21,21975"	-59 10' 51,62242"
AUA-11	-03 14' 28,40799"	-59 10' 40,47289"	AUA-41	-03 14' 21,21722"	-59 10' 51,55513"
AUA-12	-03 14' 28,37336"	-59 10' 40,49658"	AUA-42	-03 14' 21,22256"	-59 10' 51,52180"
AUA-13	-03 14' 28,33535"	-59 10' 40,51442"	AUA-43	-03 14' 22,12199"	-59 10' 47,58142"
AUA-14	-03 14' 28,29496"	-59 10' 40,52593"	AUA-44	-03 14' 22,15070"	-59 10' 47,50876"
AUA-15	-03 14' 27,59748"	-59 10' 40,66543"	AUA-45	-03 14' 23,62925"	-59 10' 44,97410"
AUA-16	-03 14' 26,48240"	-59 10' 44,87795"	AUA-46	-03 14' 24,90546"	-59 10' 39,14607"
AUA-17	-03 14' 26,44478"	-59 10' 44,95930"	AUA-47	-03 14' 24,91539"	-59 10' 39,11210"
AUA-18	-03 14' 24,71214"	-59 10' 47,45262"	AUA-48	-03 14' 24,92441"	-59 10' 39,09065"
AUA-19	-03 14' 23,90527"	-59 10' 50,12640"	AUA-49	-03 14' 25,50067"	-59 10' 37,87711"
AUA-20	-03 14' 23,88964"	-59 10' 50,16083"	AUA-50	-03 14' 14,35037"	-59 10' 35,31050"
AUA-21	-03 14' 23,12856"	-59 10' 51,55616"	AUA-51	-03 14' 14,27518"	-59 10' 34,85258"
AUA-22	-03 14' 22,40676"	-59 10' 53,59414"	AUA-52	-03 14' 13,91052"	-59 10' 37,02688"
AUA-23	-03 14' 22,38919"	-59 10' 53,63260"	AUA-53	-03 14' 13,90046"	-59 10' 37,06620"
AUA-24	-03 14' 22,36557"	-59 10' 53,66771"	AUA-54	-03 14' 13,88435"	-59 10' 37,10348"
AUA-25	-03 14' 22,33653"	-59 10' 53,69853"	AUA-55	-03 14' 13,86258"	-59 10' 37,13779"
AUA-26	-03 14' 22,30284"	-59 10' 53,72424"	AUA-56	-03 14' 11,97307"	-59 10' 39,65519"
AUA-27	-03 14' 22,26540"	-59 10' 53,74416"	AUA-57	-03 14' 11,05702"	-59 10' 42,98510"
AUA-28	-03 14' 22,22519"	-59 10' 53,75777"	AUA-58	-03 14' 11,04259"	-59 10' 43,02462"
AUA-29	-03 14' 21,88255"	-59 10' 53,84342"	AUA-59	-03 14' 11,02194"	-59 10' 43,06129"
AUA-30	-03 14' 21,84029"	-59 10' 53,85038"	AUA-60	-03 14' 10,99559"	-59 10' 43,09415"

Manaus,

14 JAN 2022

Francisca Rosivana C. Pereira

Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente

RECEBIO ORIGINAL
Em: 14/01/2022
RYAN GOMES MACIEL



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 163/2021 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Ryan Gomes Maciel.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua A 24, Centro, Novo Remanso, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 001.295.362-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3006

PROCESSO Nº: 1480/2021-16

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)	PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
AUA-61	-03 14' 10,96425"	-59 10' 43,12234"	AUA-92	-03 13' 57,22586"	-59 10' 37,92814"
AUA-62	-03 14' 08,81958"	-59 10' 44,75728"	AUA-93	-03 13' 55,99626"	-59 10' 35,46895"
AUA-63	-03 14' 02,02873"	-59 10' 18,86154"	AUA-94	-03 13' 55,98096"	-59 10' 35,43114"
AUA-64	-03 13' 53,77495"	-59 10' 17,53196"	AUA-95	-03 13' 55,97181"	-59 10' 35,39141"
AUA-65	-03 13' 48,21519"	-59 10' 32,91035"	AUA-96	-03 13' 55,96903"	-59 10' 35,35074"
AUA-66	-03 13' 46,02479"	-59 10' 39,65377"	AUA-97	-03 13' 55,97270"	-59 10' 35,31014"
AUA-67	-03 13' 44,07533"	-59 10' 47,38006"	AUA-98	-03 13' 55,98273"	-59 10' 35,27061"
AUA-68	-03 13' 50,78999"	-59 10' 48,48616"	AUA-99	-03 13' 55,99886"	-59 10' 35,23314"
AUA-69	-03 13' 50,16027"	-59 10' 47,36741"	AUA-100	-03 13' 56,02070"	-59 10' 35,19866"
AUA-70	-03 13' 50,14906"	-59 10' 47,32790"	AUA-101	-03 13' 57,44928"	-59 10' 33,29389"
AUA-71	-03 13' 50,14427"	-59 10' 47,28711"	AUA-91	-03 13' 55,26968"	-59 10' 38,46165"
AUA-72	-03 13' 50,14602"	-59 10' 47,24609"	AUA-92	-03 13' 57,22586"	-59 10' 37,92814"
AUA-73	-03 13' 50,15426"	-59 10' 47,20586"	AUA-93	-03 13' 55,99626"	-59 10' 35,46895"
AUA-74	-03 13' 50,16878"	-59 10' 47,16743"	AUA-94	-03 13' 55,98096"	-59 10' 35,43114"
AUA-75	-03 13' 50,18923"	-59 10' 47,13176"	AUA-95	-03 13' 55,97181"	-59 10' 35,39141"
AUA-76	-03 13' 50,17762"	-59 10' 47,40467"	AUA-96	-03 13' 55,96903"	-59 10' 35,35074"
AUA-77	-03 13' 52,75265"	-59 10' 43,38522"	AUA-97	-03 13' 55,97270"	-59 10' 35,31014"
AUA-78	-03 13' 51,64163"	-59 10' 42,02731"	AUA-98	-03 13' 55,98273"	-59 10' 35,27061"
AUA-79	-03 13' 51,61691"	-59 10' 41,99128"	AUA-99	-03 13' 55,99886"	-59 10' 35,23314"
AUA-80	-03 13' 51,59862"	-59 10' 41,95163"	AUA-100	-03 13' 56,02070"	-59 10' 35,19866"
AUA-81	-03 13' 51,58727"	-59 10' 41,90949"	AUA-101	-03 13' 57,44928"	-59 10' 33,29389"
AUA-82	-03 13' 51,58320"	-59 10' 41,86604"	AUA-102	-03 14' 00,42965"	-59 10' 27,94276"
AUA-83	-03 13' 51,58651"	-59 10' 41,82254"	AUA-103	-03 14' 00,97276"	-59 10' 22,24020"
AUA-84	-03 13' 51,59711"	-59 10' 41,78021"	AUA-104	-03 14' 00,98022"	-59 10' 22,19852"
AUA-85	-03 13' 51,61471"	-59 10' 41,74025"	AUA-105	-03 14' 00,99441"	-59 10' 22,15860"
AUA-86	-03 13' 51,63879"	-59 10' 41,70379"	AUA-106	-03 14' 01,01494"	-59 10' 22,12151"
AUA-87	-03 13' 51,66868"	-59 10' 41,67187"	AUA-107	-03 14' 01,04127"	-59 10' 22,08825"
AUA-88	-03 13' 55,16363"	-59 10' 38,51955"	AUA-108	-03 14' 01,07270"	-59 10' 22,05970"
AUA-89	-03 13' 55,19579"	-59 10' 38,49481"	AUA-109	-03 14' 01,16650"	-59 10' 21,99097"
AUA-90	-03 13' 55,23143"	-59 10' 38,47535"	AUA-110	-03 14' 01,87004"	-59 10' 21,44637"
AUA-91	-03 13' 55,26968"	-59 10' 38,46165"	AUA-111	-03 14' 02,02500"	-59 10' 18,88722"

Manaus,

14 JAN 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

